



Número: **0100341-83.2018.8.20.0159**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Umarizal**

Última distribuição : **11/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO MARCOS DA SILVA (AUTOR)	KALIANNE PEREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
NATAL -CONS PLUS VW (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72488 481	25/08/2021 09:01	<u>Laudo Pericial-0100341-83.2018</u>	Laudo Pericial

PODER JUDICIARIO DO RIOGRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE UMARIZAL/RN

PROCESSO: 0100341-83.2018.8.20.0159.

NOME DO(A) AUTOR(A): Antônio Marcos da Silva.

QUESITOS DO JUIZ:

1. Quais as lesões sofridas pelo autor?

R: Fratura na clavícula esquerda.

2. As lesões decorrem de acidente de veículo?

R: Sim.

3. Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente?

R: Sim, ombro esquerdo.

4. Totalmente partes em parte?

R: Em parte.

5. Em qual percentual?

R: Médio (50%) no ombro esquerdo.

6. Das lesões resulta alguma incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica?

R: Incapacidade fisiológica.

7. A incapacidade é temporária ou permanente?

R: Permanente.

8. Das lesões resulta alguma redução da capacidade laboral ou fisiológica?

R: Incapacidade fisiológica.

Dr. André Fernandez de Oliveira CRM/RN 4677
Clinica Julieta – Av Divinópolis, nº 217 Centro – Umarizal/RN
Tel: (84) 99934-0446 Email: dr.fernandez.pericias@gmail.com





Assinado eletronicamente por: GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA - 25/08/2021 09:01:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108250901255320000069157141>
Número do documento: 2108250901255320000069157141

Num. 72488481 - Pág. 2

9. A incapacidade, se parcial, é completa em relação a parte do corpo afetada ou é incompleta?

R: Incapacidade parcial incompleta.

10. No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média (50%), leve (25%) ou residual (10% ou menos)?

R: Incapacidade parcial incompleta com grau de repercussão médio (50%) no ombro esquerdo.

QUESITOS DA RÉ:

1. Queira o Sr. Perito informar, se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

R: Vítima apresenta patologia em virtude do acidente de moto narrado na petição inicial. Apresenta invalidez permanente.

2. Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

R: Sim.

3. Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

R: Desde o ocorrido acidente.

4. Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

R: A vítima já esgotou todas as possibilidades de minimizar sua patologia.

5. Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

Dr. André Fernandez de Oliveira CRM/RN 4677
Clinica Julieta – Av Divinópolis, nº 217 Centro – Umarizal/RN
Tel: (84) 99934-0446 Email: dr.fernandez.pericias@gmail.com





Assinado eletronicamente por: GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA - 25/08/2021 09:01:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108250901255320000069157141>
Número do documento: 2108250901255320000069157141

Num. 72488481 - Pág. 4

R: Vítima não apresenta indícios de patologia pregressa no ombro esquerdo.

6. Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% para as perdas de repercussão intensa, 50% para as de média repercussão, 25% para as de leve repercussão, 10% para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art.3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

R: Invalidez parcial incompleta com grau de repercussão médio (50%) no ombro esquerdo.

7. Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

R: XXX.

Umarizal/RN, 21 de julho de 2021.



André Fernandez de Oliveira.

Pós-Graduado Ortopedia / Traumatologia.

Pós-Graduado Reumatologia.

CRM/RN 4677

Dr. André Fernandez de Oliveira CRM/RN 4677
Clínica Julieta – Av Divinópolis, nº 217 Centro – Umarizal/RN
Tel: (84) 99934-0446 Email: dr.fernandez.pericias@gmail.com



Assinado eletronicamente por: GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA - 25/08/2021 09:01:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108250901255320000069157141>
Número do documento: 2108250901255320000069157141

Num. 72488481 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA - 25/08/2021 09:01:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108250901255320000069157141>
Número do documento: 2108250901255320000069157141

Num. 72488481 - Pág. 6